



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3536/2024

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 2931/2023. Designa servidor como Gestor responsável pela coordenação de execução do acordo de Cooperação Técnica nº 02/2022, firmado entre a Prefeitura do Município de Sarandi e a Receita Federal - FB, para a instituição do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) nesta Comarca.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2586
Página 275, em 21/03/2024
Diego Volpato Sanches
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito do
Município de Sarandi, Estado do Paraná,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Lopes de Faria, inscrito no CPF nº 074.703.109-67, portador do RG nº 10.333.016-5, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, como Gestor responsável por coordenar a execução dos trabalhos relativos ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura do Município de Sarandi e a Receita Federal do Brasil - RFB, para a instituição do Ponto de Atendimento Virtual (PAV), cujo objetivo é reduzir o fluxo de contribuintes nas unidades de atendimento da Receita Federal e disponibilizar um Ponto de Atendimento no Município de Sarandi.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I - Gerenciar a parceria, zelando pelo seu fiel cumprimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

II - Coordenar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste;

III - Transmitir e receber solicitações, marcar reuniões e documentar todas as comunicações realizadas entre as partes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, mormente a Portaria de nº 2931/2023.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Março de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal